



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 59/2024

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Elcio Mendes**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso **Violência Doméstica e Familiar contra Mulheres e Violência de Gênero**, conforme as regras determinadas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso:** Violência Doméstica e Familiar contra Mulheres e Violência de Gênero.

1.2. **Tutora:**

- **Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana** – Mestranda em Direito ESMAT/ESJUD/UFT. Graduada em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT (2002); Possui curso de Especialização em Direito Civil e Direito do Consumidor - Universidade Gama Filho-Rio de Janeiro (2004), curso de Direitos Humanos Internacionais - Projeto Jurisprudência da Igualdade - Universidade Federal de Mato Grosso, coordenado pela Des^a. Shelma Lombardi de Kato - TJMT (2001 a 2002); curso de formação de formadores – Nível 1 - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM (2020/2021); curso de Especialização sobre Técnica Jurídica, Anticorrupção e Compliance - Universidade de Salamanca - Espanha (2021 a 2022), com convênio com a Escola Nacional de Magistratura; Especialização em Prestação Jurisdicional - Teoria da Decisão Judicial e Direitos Humanos - Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD e Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, integrou o Conselho Consultivo(2021-2023) e faz parte do banco de formadores da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD. Atuou como advogada, conciliadora da Justiça Federal da 1º Região - Seção Judiciária Mato Grosso. Exerceu os cargos de técnica e analista judiciária, assessora jurídica no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, até o ano de 2009, atualmente ocupa o cargo de juíza de direito do Estado do Acre, titular da 2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco.

1.4. **Modalidade:** EaD com encontros síncronos.

1.5. **Carga horária:** 20 horas-aula.

1.5. **Período de Realização:** 15 a 26 de abril de 2024.

1.6. **Local de realização:** plataforma *Moodle* (AVA da ESJUD).

1.7. **Inscrições:** 01 a 12 de abril de 2024.

1.8. **Objetivo:** Ao final da ação educacional, espera-se que os(as) participantes sejam capazes de reconhecer como os estereótipos e preconceitos de gênero levam à violência doméstica, compreendendo as formas adequadas de atuação com a aplicação dos protocolos para eliminar fatores que levem à revitimização para decidir com segurança jurídica as medidas de proteção e assistência.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-alvo prioritário:** Magistrados, magistradas, assessores, assessoras e assistentes técnicos, com competência criminal, atuação na matéria da Lei Maria da Penha, em plantões judiciais, audiências de custódia, de Varas com competência em Direito de Família e de Tribunais do Júri.

2.2. **Número de vagas:** 40 (quarenta) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 01 a 12 de abril de 2024 estarão abertas as inscrições para o curso **Violência Doméstica e Familiar contra Mulheres e Violência de Gênero**.

3.2. A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.4. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.5. Ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1. deste Edital.

4.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

5. EMENTA

5.1. Mulher na sociedade: do mundo antigo à pós-modernidade. Diversidade humana. Gênero. Étnico Racial. Sinais e impactos da violência na vida da mulher. Olhar multidisciplinar. Intervenção em Rede. Aspectos penais e processuais da Lei Maria da Penha.

6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades obrigatórias e nota mínima de 7 pontos ou 70% da pontuação.

6.2. Depois de cumpridas as exigências do subitem 6.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

6.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência mínima descrita no item 6.1.

7. DA METODOLOGIA

7.1. A metodologia de ensino e aprendizagem a ser seguida no curso, estruturado na modalidade a distância, fundamenta-se em uma proposta pedagógica interacionista. A interação entre tutores e cursistas ocorrerá por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem, com a disponibilização dos materiais de estudos composto de videoaulas, textos para leituras (fragmentos de dissertações, apostilas, cartilha, diretrizes e normativos), reportagens e propagandas veiculados por vídeos, formulários para *download*, atividades individuais e em grupo, fórum de discussão formativa e aula síncrona (webconferência) propiciando exposição dialogada de conteúdos, espaço para debates, saneamento de dúvidas e realização de *feedback* das atividades propostas. A interação entre os(as) cursistas será motivada pelo diálogo e pela troca de experiências, e ocorrerá de forma assíncrona (atividades em grupos e fórum) e síncrona (webconferência). A atuação do(a) tutor(a) será de mediador(a), facilitador(a) da edificação autônoma e crítica do conhecimento pelos(as) participantes, considerando seus saberes prévios e a prática judicante. Nesse sentido, as unidades de estudo e os procedimentos e estratégias foram estruturados para serem realizadas em quatro unidades, totalizando 20 horas-aula.

8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. Por se tratar de atividade realizada por meio de plataforma virtual, o(a) participante deverá ingressar nas plataformas usando seu *login* e senha a fim de que seja devidamente identificado(a) para a certificação da atividade educacional.

9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1. O curso terá o custo de R\$ 2.695,92 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).

10. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO

10.1 A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do(a) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da ESJUD.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: geade@tjac.jus.br.

11.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a).

11.3. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

Cronograma

Data	Horário	Local	Etapa
17 de janeiro de 2024.	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
01 a 12 de abril de 2024.	8h do dia 01 de abril até 23h59min do dia 12 de de abril de 2024	https://esjud.tjac.jus.br	Período de divulgação e inscrições

15 a 26 de abril de 2024	EaD	Plataforma Moodle	Curso Violência Doméstica e Familiar contra Mulheres e Violência de Gênero.
19 a 23 de abril de 2024	Encontros síncronos	Google Meet	Curso Violência Doméstica e Familiar contra Mulheres e Violência de Gênero.



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior, Diretor da ESJUD**, em 15/01/2024, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1654521** e o código CRC **BC3E1444**.